

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 25/02/2021

PROCESSO SEI Nº E-03/012/239/2019 - HUDINEIA FITARONI FRANCA DE SOUZA, ID. Funcional nº 32671075/2 mat. nº 939.121-0, Prof. Doc. I. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9.º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/02/1993 a 30/10/1993; 01/08/1996 a 30/11/2001; 01/03/2002 a 16/06/2004 e de 01/02/2005 a 25/02/2008, num total de 4.179 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Professora, desprezando-se os períodos de 01/04/1989 a 08/12/1989; 01/03/1990 a 31/07/1990, por Solicitação da Servidora e de 26/02/2008 a 31/10/2008, por estar Concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2299984

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 25/02/2021

PROCESSO Nº SEI-030022/007934/2020 - MARIZELIA BARBOSA, Agente de Segurança Socioeducativa, Id. Funcional nº 19871996/2, matrícula nº 849.278-7. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade com validade a contar de 26/01/2021, assim discriminado: vencimento base atribuído cargo de Agente de Segurança Socioeducativa - DEGASE (Lei nº 4.802/2006, alterada pela Lei nº 6.834/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 45.282/2015; alterada a nomenclatura do cargo através da Lei nº 7.694/2017), referente ao nível 3, no valor de R\$ 4.233,57 e 45% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 1.905,11.

PROCESSO SEI Nº E-03/002/2000/2019 - ELIANE FARIAS DA SILVA, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 37496212/1, mat. nº 253.692-8. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade, a contar da aposentadoria, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.247,03, revogando-se o despacho de 27/01/2021, publicado no D.O. de 02/02/2021.

Id: 2300138

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNADESPACHOS DO CORREGEDOR
DE 26.02.2021

PROCESSO Nº SEI E-03/008/0049/2017 - DECIDE pela aplicação da pena de **SUSPENSÃO** por 10 dias ao servidor DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS, ID. Funcional nº 3964705-6.

PROCESSO Nº SEI E-03/008/0049/2017 - DECIDE pela aplicação da pena de **SUSPENSÃO** por 15 dias ao servidor ARTUR AUGUSTO LIMA E SILVA, ID. Funcional nº 3653936-8.

PROCESSO Nº SEI E-03/008/0049/2017 - DECIDE pela aplicação da pena de **SUSPENSÃO** por 15 dias ao servidor CLAUDINEI MOREIRA DE JESUS, ID. Funcional nº 0854476-2.

PROCESSO Nº SEI E-03/008/0049/2017 - DECIDE pela aplicação da pena de **SUSPENSÃO** por 15 dias à servidora ANDREA GUILHERME SILVA, ID. Funcional nº 3530637-8.

Id: 2299985

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNADESPACHO DO CORREGEDOR
DE 26.02.2021

PROCESSO SEI Nº E-03/033/974/2020 - DECIDE pela aplicação da pena de **REPREENSÃO** ao servidor WELTON DA SILVA CORDEIRO, ID. Funcional nº 4392026-8.

Id: 2299970

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA VIIATOS DA DIRETORA REGIONAL ADMINISTRATIVA
DE 24.02.2021

DISPENSA PATRÍCIA DA SILVA BARRETO, ID Funcional 557454-4, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle dos bens móveis do Colégio Estadual Jardim Ipê. Processo nº SEI-030039/002793/2020.

DESIGNA ROSELANE MAIA DA SILVA, ID Funcional 3423875-1, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle dos bens móveis do Colégio Estadual Jardim Ipê, em substituição à servidora Patrícia da Silva Barreto, ID Funcional 557454-4, com validade a contar de 11/03/2013.

Id: 2300100

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA IIDESPACHOS DA COORDENADORA
DE 26/02/2021

PROCESSO SEI Nº E-03/7300179/1988 - ANTONIO JOSÉ GAIÓ, Prof. Doc. I, mat. nº 518.464-3, período base de 07/06/2015 a 06/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-030043/001431/2020 - LEIDIANE SOARES ROCHA CUNHA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.065.902-3, período base de 17/06/2014 a 16/06/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO SEI Nº E-03/10500503/2003 - MONICA CORREA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 826.362-6, período base de 09/02/2003 a 08/02/2008; 09/02/2008 a 08/02/2013 e de 31/07/2014 a 30/07/2019. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO SEI Nº E-03/2710061/2007 - GELÇON MACEDO, Prof. Doc. II, mat. nº 291.613-8, períodos base de 09/08/1996 a 08/08/2001; 09/08/2001 a 08/08/2006; 09/08/2006 a 08/08/2011 e de 09/08/2011 a 08/08/2016.

PROCESSO Nº SEI-030043/000551/2021 - MONICA CORREA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 839.323-3, períodos base de 12/07/1999 a 11/07/2004; 12/07/2004 a 11/07/2009; 12/07/2009 a 11/07/2014 e de 12/07/2014 a 11/07/2019.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030043/000601/2021 - LUZIANE SANCHES BARROZO SPITZ, Prof. Doc. I, mat. 826.353-5. **CONCEDO** alteração de nome.

Id: 2300085

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVASATOS DO CORREGEDOR
DE 25/02/2021

CESSA EFEITO DA NOMEAÇÃO do servidor Emanuel da Silva Ferreira - Id. Funcional 198336-0 e designar a comissão sindicante composta pelos servidores Emanuel da Silva Ferreira - Id. Funcional 198336-0, Leandro Martins dos Santos, Id. Funcional 4304452-2 e Max Luiz Borges Barbosa - Id. Funcional 5009729-6 no processo nº SEI- 030022/007262/2020 - SAD 1668, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades descritas no processo nº SEI-030022/001529/2021, SAD 1715, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor Ricardo José Campos de Camargo Salles, Id. Funcional 5023784-5.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no processo nº SEI-030022/001737/2021- SAD 1716, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação o servidor o servidor Johnny Maxwell Pacheco, Id. Funcional 5015590-3.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no processo nº SEI-030022/001748/2021- SAD 1717, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação o servidor o servidor Almir Drummond Dos Santos Soares, Id. Funcional 5017859-8.

Id: 2299869

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 462 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

REVOGA A PORTARIA FAPERJ/PR Nº 460 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o constante no Processo nº SEI-260003/0003757/2020; e

- o Art. 8º da Portaria IOERJ/PR nº 001/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria FAPERJ/PR nº. 460, de 21 de janeiro de 2021, que designa membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para apurar as condições do Bem Imóvel da FAPERJ, situado a Rua da Alfandega nº 48.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2300039

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 468 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 61 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, instituído pelo Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, c/c o art. 1º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06/09/2004 e tendo em vista o processo nº SEI-260003/000447/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento no Processo Administrativo nº SEI-260003/000213/2021, constituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos que deram origem à despesa de exercícios anteriores referente ao pagamento da anuidade do exercício de 2020 do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - CONFAP.

Art. 2º - Designar para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, consoante os termos do art. 1º desta portaria, os seguintes servidores:

I - Caio Amitrano de Alencar Imbassahy - ID 4418791-2;

II - Marcelo Augusto Branco dos Santos - ID - 4418764-5;

III - Júlia Cristina de Freitas Soares - ID - 4336644-9

Art. 3º - Determina o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para entrega do relatório com a conclusão da apuração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2299974

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
DE 22.02.2021

PROCESSO Nº SEI-260003/000372/2021 - EDMILSON JOSÉ DA COSTA, CPF: 311.849.107-82 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em razão do falecimento da servidora aposentada Iracema Marinho da Costa, ID Funcional 617583-0, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I, § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2299967

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 09/02/2021

PROCESSO Nº SEI-260004/000107/2021 - PAULA BARJA FIDALGO COELHO - DEFIRO.

Id: 2300017

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 645 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATUAR JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES - SIGA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 42.301, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, E CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA FAETEC Nº 632/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o Processo Administrativo nº SEI-260005/001015/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo qualificados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico desta Fundação, conforme disposto no Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria:

PREGOEIRO:

JHONATAN SILVA SANTOS, ID 5117290-9

EQUIPE DE APOIO:

JOZIAS SILVEIRA FERREIRA, ID 207514-7

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA VIEIRA, ID 5115779-9

DAIANA MOREIRA DE SOUZA, ID 0437736-8.

Art. 2º - Fica designada ALINE DE LIMA BRITO, ID. 41987446 como substituto da Pregoeira em suas faltas e impedimentos eventuais e legais.

Art. 3º - Dar-se-á ciência imediata ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em face das determinações contidas no § 1º do Art. 15 da Deliberação nº 167/92 - TCE e Parágrafo único do Art. 289 da Lei nº 287/79, respectivamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial, o previsto na Portaria FAETEC Nº 632/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021

JOÃO DE MELO CARRILHO
Presidente da FAETEC

Id: 2300027

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 646 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES - SIGA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 42.301, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, E CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 581 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o Processo Administrativo nº SEI-260005/000192/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, conforme disposto no Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria:

PRESIDENTE:

JHONATAN SILVA SANTOS, ID 5117290-9

MEMBROS DE EQUIPE:

JOZIAS SILVEIRA FERREIRA, ID 207514-7

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA VIEIRA, ID 5115779-9

DAIANA MOREIRA DE SOUZA, ID 0437736-8